

LEI MUNICIPAL N° 2321 DE 04/04/95
PROJETO DE LEI N° 2398
" DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM
DENOMINAÇÃO DE "JOSÉ BRÁS NAVES".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, decreta
e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de José Brás Neves, como homenagem póstuma aquele que em vida, foi modelar chefe de família, zeloso agente do Posto Municipal de Estatística, musicais inspirado e cidadão prestante.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 04 de Abril de 1995.

VER.PRES.JOSE CAPRONI DE CARVALHO / VER.VICE-PRES.DR. LUIZ FERREIRA CALAFIORI
/ VER. SECRET.ANTONINO JOSE AMORIM

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE